



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº019/2014

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2014.

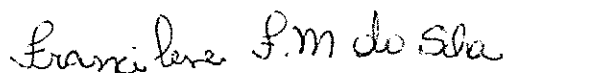
De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, Aditivo dos Contratos nº 84 e 85 referentes ao Pregão Presencial nº05/2012 para prestação de serviços odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em cirurgia bucomaxilofacial, endodontia e pacientes especiais para atender no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, para atendimento da população do município de Coronel Vivida, por um período de 12 meses a contar 02/04/2014, com reajustes pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral em Saúde Bucal



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123

$$\begin{aligned}
 &3.768,37 \times 5,7677\% \\
 &= 3.905,72 \\
 &\times 12 = 47.828,6 \\
 &+
 \end{aligned}$$

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

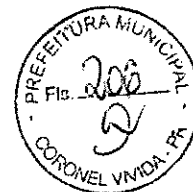
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.918.590/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2012
NOME EMPRESARIAL FIM E SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TAPAJOS	NUMERO 152	COMPLEMENTO SALA 501	
CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **08:40:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14918590/0001-40
Razão Social: COGO E SANTOS ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 3919 SALA 01 / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2014 a 25/04/2014

Certificação Número: 2014032711255485040205

Informação obtida em 27/03/2014, às 11:25:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952013-14021590

Nome: FIM E SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 14.918.590/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/11/2013.

Válida até 03/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIM E SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.918.590/0001-40
Certidão nº: 45271959/2014
Expedição: 13/03/2014, às 08:45:19
Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIM E SANTOS ODONTOLOGIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.918.590/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: **FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA ME** com sede na Rua Tapajós, 152, sala 501 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.560-000), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.918.590/0001-40, neste ato representada por suas representantes legais, Sra. **Hizar Fernanda Fim**, inscrita no CPF sob o nº 040.880.469-60, portadora da cédula de identidade RG nº 8.475.126-0 e a Sra. **Rosi de Freitas Santos**, inscrita no CPF sob o nº 536.417.879-04, portadora da cédula de identidade RG nº 1.778.613, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 019/2014, de 09 de Fevereiro de 2014, expedido pelas Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2014 e termino em 01 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 e 03 pelo índice do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677% passando o valor a ser de:

Lote	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Período	Valor Mensal aditivado R\$	Valor Total R\$
02	Serviços odontológicos conforme meta CEO tipo I, especialidade em endodontia.	Unidade de Saúde de São José Operário.	20 horas semanais	3.985,72	47.828,64
03	Serviços odontológicos conforme meta CEO tipo I, pacientes especiais.	Unidade de Saúde de São José Operário.	20 horas semanais	3.985,72	47.828,64
Valor total				95.657,28	

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal passa a ser de R\$ 3.985,72 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 269.618,16 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).



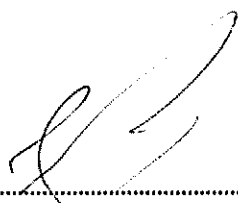
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

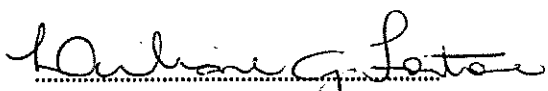


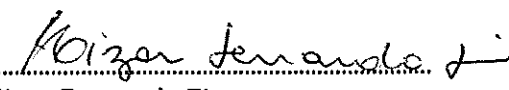
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 85/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

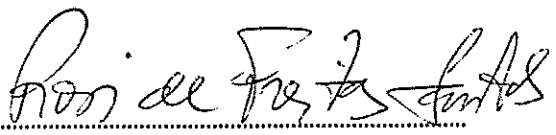
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Março de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarezzi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Hizar Fernanda Fim
Fim & Santos Odontologia Ltda
CONTRATADA


.....
Rosi de Freitas Santos
Fim & Santos Odontologia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.100.0-0 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.190.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1303	10.000,00
3.190.2-0 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.300.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA	1303	10.000,00
0000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0002 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
00.243.0005.8.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.300.0-0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.390.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA	01000	15.000,00
0000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20.606.0020.2.031 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.300.0-0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.390.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
Aut. 2012 - 0000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Anterior, serviu como recurso a anulação parcial do total das seguintes Dotações Orçamentárias		
FONTE		
00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
00.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0501.12.361.0012.014.000 - MANUTENÇÃO DO FUND. FUNDAM. - REC. PROP.		
3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.300.0-0 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.390.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA	01000	4.500,00
0000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0001.10.301.0010.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.100.0-0 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.190.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.390.30 - Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	01303	10.000,00
0000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0002 - DIVISÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
00.243.0005.8.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.300.0-0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.390.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA	01000	15.000,00
0000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20.606.0020.2.031 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
3.000.0-0 - DESPESAS CORRENTES		
3.000.0-0 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.390.0-0 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FÍSICA	03000	15.000,00

2102	- DÍVISA DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
1654	0012 032 - PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS E OUTROS REC. NATURAIS		
3100	0 - DESPESAS CORRENTES		
3100	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3190	0 - DESPESAS CORRENTES		
3190	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. PÍSICA	01000	3.500,00
3190	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	01000	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 05 outubro de 2018.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA BUOCFAMIAL DALZOTTO E ZANETTI LTDA, sob CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde.

fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses,

início em 02 de abril de 2014 e término em 01 de abril de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 01 pelo índice IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%, passando a ser de R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais. Valor do aditivo é de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 134.809,68 (cento e trinta e quatro mil novecentos e nove reais e oitocentos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original assinado por Coronel Vívida, 27 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012

- Contratante: Município de Coronel Vidas/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Sa

mediante Ofício nº 019/2014, de 09 de Fevereiro de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Guaratani Fontaine e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em abril de 2014 e término em 01 de abril de 2015. De acordo com a cláusula 5º do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 e 03 pelo índice do IGIM referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,76778%, passando o valor do lote RS 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais para o lote 02 e para o lote 03. Valor do adicional de RS 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de RS 269.618,16 (duzentos e sessenta e nove mil seiscientos e dezoito reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
A VISO D E LICITAÇÃO
PROCESSO 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 -

Regido pela Lei n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos para computadores acadêmicos a serem instalados em ar livre, conforme condições especificadas no Edital.

cações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos editais e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da

ministração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 09 de abril de 2014, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração,
Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou
telefone No. (046) 3246-1166 ou email licitacoes@pmvitoriahyazion.com.br.
Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2014.

GLEISE APARECIDA PELIZZARE

Pregoeira Oficial

[Signature]
Luis Alberto Salazar
Presidente do CUBS

Frank Ariel Schiavini
Prefetto Municipal.

Pregorira Oficial

Received 18 de março de 2014.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 28-03-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Coronel Vivida, 27 de março de 2014.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0566

Página 41 / 123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

DATA: 10/03/14

ABERTURA: 25/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE ARTES CIRCENSES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 14 A 17 ANOS (PROJÓVEM ADOLESCENTE); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 35/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	128,00	2.288,00
2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	13,49	80,94
3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	14,40	86,40
4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	39,99	399,90
5	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	339,99	339,99
6	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	418,99	418,99
7	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	21,98	43,96
8	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	74,99	149,98
9	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	42,49	84,98
10	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	139,99	279,98

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	05.593.507/0001-10	4.153,12

Na(s) condição(ões) de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 4.153,12 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos).

Coronel Vivida, 25 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd030977

Referente a Inexigibilidade nº 04/2014.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 26 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida

Contratados:

Contrato nº 57/2014 - CLAUDEMIR GRAFF – CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Contrato nº 58/2014 - CLAUDINEI BODANESE – CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais).

Contrato nº 59/2014 - CLAUDINO LUIZ GRAFF – CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais).

Contrato nº 60/2014 - EDISON AZEVEDO LEITE – CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais);

Contrato nº 61/2014 - EDIVAL AZEVEDO LEITE – CPF nº 016.967.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Contrato nº 62/2014 - FRANCISCO LOTI – CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.997,82 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);

Contrato nº 63/2014 - MARLI SALETE PEZZI – CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Contrato nº 64/2014 - NELSON SCHUASTZ – CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais).

Contrato nº 65/2014 - SADIR PERUSSO – CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e oitenta reais).

Coronel Vivida, 26 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd0309622

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 138/2013 referente a Tomada de Preços nº 11/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 07 de março de 2014 a 04 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 138/2013 de 12 de setembro de 2013. Coronel Vivida, 06 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd03091041

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 019/2014, de 09 de Fevereiro de 2014, expedido pelas Sras. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2014 e término em 01 de abril de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 01 pelo Índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%, passando o valor a ser de R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais. Valor do aditivo é de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 134.809,08 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e nove reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 019/2014, de 09 de Fevereiro de 2014, expedido pelas Sras. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2014 e término em 01 de abril de 2015. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 e 03 pelo Índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%, passando o valor a ser de R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais para o lote 02 e para o lote 03. Valor do aditivo é de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 269.618,16 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd03091074

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 166/2012 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2012

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, em consideração ao descumprimento contratual e com fundamento nos art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 166/2012 celebrado com a Sra. FRANCIELY BARBOSA KALINOSKI, pessoa física, portadora do RG nº 10.672.437-7 e do CPF nº 088.790.989-26, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, nº 215 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a venda do Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 10, situado na Rua Presidente Costa e Silva, com área de 294,12 m², nos termos do edital de Concorrência Pública nº 01/2012 e seus anexos, por inadimplência contratual. Art. 2º Fica conferido a FRANCIELY BARBOSA KALINOSKI, o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta decisão. Coronel Vivida, 18 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal.

Cnd03091034

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2014 – Pregão Presencial nº 12/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 11.884.268/0001-50. Objeto: contratação de empresa para reger a orquestra de violão e vozes. Valor total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015. Coronel Vivida, 27 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd03091103